

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 170, de 4 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo 23357.012039/2023-67;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor COSMO RUFINO DE LIMA, Fiscal Técnico e Administrativo Titular, matrículasiape nº 3156378, como representante titular e o servidor JOSE JUSCELIO LINS LIRA, Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, matrícula siape nº 3359823, como representante substituto, para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais que se encontram detalhados e autorizados nos autos do processo nº 23357.012039/2023-67, referente à aquisição de ferramentas e equipamentos para o Campus Afogados da Ingazeira, através dos fornecedores listados abaixo:

CONTRATADA	CPJ	Nota de Empenho
MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	154.793.517/0001-04	2024 NE 71
AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO	09.386.018/0001-48	2024 NE 72
40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA	40.411.391/0001-51	2024 NE 73
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	2024 NE 74
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA	45.740.175/0001-73	2024 NE 75
FRONT COMERCIAL LTDA	43.731.740/0001-00	2024 NE 79

Art. 2º. Designar o servidor MARCOS SIMPLICIO PEREIRA JUNIOR, matrícula siape nº 2349967, como gestor titular e servidora JICELI DE SOUZA SILVA, matrícula siape nº 1308433, como gestora substituta, dos recebimentos dos materiais listados nos autos do referido processo.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 04/11/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/307406>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 171, de 5 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo 23357.010034/2024-73;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da Portaria CAFI/IFPE nº 70, de 17 de abril de 2024, que trata da instituição do Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Civil do Campus Afogados da Ingazeira.

§ 1º Destituir os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício	Função
Alexsandro da Silva Cavalcanti	1502651	Direção de Ensino	Membro
Bárbara Camila Bomfim de Souza	1650484	Coordenação de Curso Técnico Integrado em Saneamento	Membro
Carla Drielly Costa Santana	3298663	Coordenação de Curso Técnico Integrado em Informática	Membro
Cedric John Ayres	2365653	Coordenação de Curso Técnico Integrado em Informática	Membro
Hélio Fernando Bentzen Pessoa Filho	1271341	Coordenação de Curso Superior de Licenciatura em Computação	Membro
Newton Leite de Souza	1278277	Coordenação de Curso Técnico em Eletroeletrônica	Membro
Danilo Diego Lima Santos	20241EC-AF0054	Representante de Turma 2º Período	Membro

§ 2º Incluir os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício	Função
Daniel Silva Campos	3432875	Coordenação de Curso Técnico Integrado em Saneamento	Membro
Bárbara Camila Bomfim de Souza	3341058	Coordenação de Curso Técnico Integrado em Informática	Membro
Maria Clara Ramos Braz	20241EC-AF0178	Representante de Turma 2º Período	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos até o fim do semestre 2024.2.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 05/11/2024, às 15:11,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/307717>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 172, de 6 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02 e considerando o processo nº 23357.024110/2024-67 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Desempenho Funcional à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, Art. 14, §2º, incisos I e II, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTER.	ATUAL	
1206763	MARIA ALCIONE GONCALVES DA COSTA	D-303	D-304	30/10/2024

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 06/11/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/307756>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 173, de 6 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18, e considerando o Processo nº 23357.024337/2024-49 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Retribuição por Titulação ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
1121001	DANIEL ALMEIDA BEZERRA	D-101	DOCTOR	10/10/2024

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 06/11/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/308106>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 174, de 8 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo 23357.028154/2024-04;

Considerando a necessidade de comprovação da quantidade e valores dos bens patrimoniais móveis desta Unidade Gestora, existente em 31 de dezembro de cada exercício - constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício, em atendimento a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República;

Considerando a necessidade de designação de Comissão para realizar o Inventário Anual de Materiais de Consumo deste Campus do IFPE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Anual 2024 de Materiais de Consumo.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
MARCOS SIMPLÍCIO PEREIRA JUNIOR	2349967	Presidente
ALEXSANDRO DA SILVA CAVALCANTI	1502651	Membro
BELRISMAR BIDÔ ALVARENGA	1009628	Membro
JICELI DE SOUZA SILVA	1308433	Membro
JOSE HUGO VITORINO SILVA	1803264	Membro
*Item 14 da Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988: As comissões especiais de que trata esta I.N., deverão ser constituídas de, no mínimo, três servidores do órgão ou entidade, e serão instituídas pelo Diretor do Departamento de Administração ou unidade equivalente e, no caso de impedimento desse, pela Autoridade Administrativa a que ele estiver subordinado		Fundamento Legal

Art. 2º Os servidores lotados na área de Almoxarifado deste Campus auxiliarão à Comissão, fornecendo os seguintes recursos quando necessário:

1. "Relatório do Balancete de Material de Consumo, Elemento de Despesa Detalhado" emitido pelo SUAP;
2. Formulário de "Materiais Não Relacionados";
3. Câmera fotográfica digital para registro fotográfico, quando necessário.

Art. 3º Compete a Comissão:

1. O PRESIDENTE DA COMISSÃO convoca a Comissão Inventariante para entrega do cronograma e material para início do inventário;

2. A COMISSÃO DE INVENTÁRIO inicia atividades do levantamento físico, de acordo com o cronograma; O levantamento dos bens de consumo compreende a coleta de informações vinculadas aos materiais. Este procedimento constitui um importante instrumento para confirmar e validar a existência e integridade física dos materiais, como também verificar: código, descrição, quantidade, unidade de medida e endereço dos materiais. Ademais, devem ser levantadas informações relativas ao prazo de validade, estado de conservação, condições de guarda e armazenagem dos materiais.

3. O INVENTARIANTE identifica o item e apura divergência durante o confronto dos dados registrados com as informações referentes à contagem física dos materiais seguindo a legenda a seguir:

SI – MATERIAL SEM IDENTIFICAÇÃO;

MO – MATERIAL OBSOLETO;

MD – MATERIAL DETERIORADO OU DANIFICADO;

MV – MATERIAL VENCIDO;

NE – NÃO ENCONTRADO.

3.1. Se o item for encontrado:

3.1.1. Verificar sua identificação, se houver divergência, registrar:

SI – MATERIAL SEM IDENTIFICAÇÃO;

3.1.2. Verificar se o item é obsoleto, em caso afirmativo mencionar:

MO – MATERIAL OBSOLETO;

3.1.3. Verificar se o item está em perfeitas condições de uso, do contrário registrar:

MD – MATERIAL DETERIORADO OU DANIFICADO

3.1.4. Verificar o prazo de validade, se já expirado mencionar:

MV – MATERIAL VENCIDO;

3.1.4.1. Se o item estiver com sua data de vencimento próxima de expirar registrar:

PV – PRÓXIMO DE VENCIMENTO;

3.1.5. Verificar a movimentação do material, caso haja pouca movimentação registrar:

PM – MATERIAL DE POUCA MOVIMENTAÇÃO;

3.1.6. Após todas as averiguações, procede à verificação quantitativa para registro e segue para o próximo item;

3.1.7. Se o item que estiver na relação, mas não for encontrado para averiguação, mencionar:

NE – NÃO ENCONTRADO.

3.1.8. Se no ambiente inventariado estiver itens que não constam na relação, mas for identificado no local, o inventariante deverá fazer o registro no Formulário de “Materiais Não Relacionados”.

4. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO recebe todos os formulários e consolida as informações prestadas e encaminha ao DG o Relatório de Inventário Anual para providências junto ao Setor de Almoxarifado;

Art. 4º No período de realização do inventário, é vedada a movimentação de materiais, até o dia 31 de dezembro de 2024, salvo quando autorizada pela Autoridade Máxima da Unidade, mediante ciência à Comissão Inventariante, que deverá comunicar ao Setor de Almoxarifado, para eventual acompanhamento e providências necessárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 08/11/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/308854>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 175, de 8 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo 23357.028151/2024-85;

Considerando a necessidade de comprovação da quantidade e valores dos bens patrimoniais móveis, desta Unidade Gestora, existente em 31 de dezembro de cada exercício – constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício, em atendimento a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República;

Considerando a necessidade de designação de Comissão para realizar o Inventário Anual do Patrimônio deste Campus do IFPE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário Anual 2024 do Patrimônio Bens Móveis.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
DARIO DE ARAÚJO FRAZÃO	3252801	Presidente
GERALDO ALVES DE SOUSA	1884091	Membro
RODRIGO SOARES CORDEIRO	1504422	Membro

Art. 2º Os servidores lotados na área de Almoxarifado deste Campus auxiliarão à Comissão fornecendo os recursos necessários.

Art. 3º Compete ao Presidente da Comissão:

1. COMPETÊNCIAS

- 1.1. Definir as competências e atribuições entre os membros da comissão;
- 1.2. Estabelecer cronograma de realização dos levantamentos, cientificando os responsáveis pelas respectivas unidades;
- 1.3. Providenciar formulários ou impressos padronizados e demais papéis de trabalho para execução de suas atividades;
- 1.4. Requisitar outros servidores, máquinas, equipamentos, transporte, materiais e tudo que for necessário ao cumprimento de suas tarefas;
- 1.5. Receber a listagem/relação de bens para inventário do exercício 2023 e cópia dos termos de responsabilidade do gestor responsável;
- 1.6. Solicitar o livre acesso, em qualquer recinto para efetuar levantamento e vistoria de bens.

2. EXECUÇÃO

- 2.1. O Presidente da Comissão ao iniciar suas atividades, deverá lavrar uma ata de abertura;
- 2.2. Solicitar ao Setor de Tecnologia da Informação e-mail institucional para Comissão de Inventário e sistema/aplicativo para execução do levantamento, se for o caso;

2.3. Solicitar ao Setor de Patrimônio emissão no sistema de registros patrimoniais a listagem/relatórios de bens(Relação de Bens para Inventário do Exercício”, campos de carga), bem como os “Termos de Responsabilidade”;

2.4. Convocar Comissão Inventariante para entrega do material e planejamento das atividades do inventário;

2.5. Coordenar o levantamento patrimonial de todos os bens da unidade;

2.6. Receber todos os formulários e o “Termo de Responsabilidade” de cada setor inventariado.

3. CONSOLIDAÇÃO

3.1. Elaborar relatório final contendo, no mínimo, descrição das atividades desenvolvidas, dificuldades encontradas, parecer sobre o gestor de patrimônio, relação dos bens agrupados e totalizados por conta contábil, indicação do estado de conservação dos bens inservíveis, sugestões de aperfeiçoamento do processo de inventário e gestão do patrimônio da instituição;

3.2. Relatório deverá incluir análise qualitativa e quantitativa utilizando-se das situações decorrentes do inventário como bens existentes(BE), bens não relacionados(BNR), bens não etiquetados(BNE), bens com indício de inservíveis(BI), bem ocioso(BO), bem recuperável(BR), bem irre recuperável(BI); bens particulares(BP) e bens com descrição incorreta(DI);

3.3. Confrontar o levantamento patrimonial realizado pela comissão com a listagem/relatórios de bens fornecidos pela área de patrimônio;

4. FINALIZAÇÃO

4.1. Parecer geral sobre a situação patrimonial encontrada;

4.2. Encaminhar processo para a área de contabilidade providenciar a conciliação contábil, que por sua vez encaminhará para o DAP e Direção-Geral ou devolverá para a área de patrimônio para providências;

Art. 4º Compete aos inventariantes da Comissão:

1. Levantamento Físico

É um procedimento administrativo e contábil obrigatório, que consiste na verificação física dos bens móveis permanentes localizados na respectiva unidade administrativa e um instrumento de apuração do resultado do exercício, controle e prestação de contas dos bens patrimoniais e de seus responsáveis, atendendo as exigências da legislação e permitindo a identificação e regularização de eventuais inconsistências, visando manter atualizados os registros e controles administrativos e contábeis e uma melhor gestão patrimonial da instituição. O inventário patrimonial consiste na verificação da existência física de todos os bens patrimoniais, assim como na identificação da localização, do número do patrimônio, da descrição e da perfeita caracterização desses bens e ainda de suas condições de uso e estado de conservação, devendo ser utilizado como instrumento de informação gerencial, controle e prestação de contas dos responsáveis pelos bens patrimoniais e subsídios de informações aos órgãos fiscalizadores.

2. Execução

2.1 O inventariante procede com a verificação dos bens constantes em listagem/relatório de bens do setor/unidade a ser inventariada e relatar os fatos conforme legenda a seguir:

2.1.1 BE - bem existente;

2.1.2 BNR - bem não relacionado;

2.1.3 NE - bem não etiquetado;

2.1.4 BI - bem com indício de inservibilidade;

2.1.5 BO – bem inservível ocioso;

2.1.6 BR – bem inservível recuperável;

2.1.7 BIr – bem inservível irre recuperável;

2.1.8 BP – bem particular;

2.1.6 DI – descrição incorreta.

2.2. Se o bem estiver em perfeitas condições e em uso no local de guarda for localizado, verificar número do patrimônio/tombo e a descrição do bem e relatar como BE – bem existente nos respectivos documentos e relatórios e DI – descrição incorreta, se for o caso de divergência com a descrição nos sistemas patrimoniais;

2.3. Se o bem estiver na relação, mas não for localizado no local, o inventariante deverá classificar como NR – NÃO relacionado/localizado e verificar junto a área de patrimônio verificar se encontra-se em outro setor ou unidade;

2.4. Se o bem não possuir ETIQUETA, registrar como NE- NÃO ETIQUETADO e relatar nos respectivos documentos para tomada de providências pela área de patrimônio;

2.5. Se o bem não serve mais para o órgão público, seja por sua ociosidade, por sua irre recuperabilidade ou anti-economicidade, ou mesmo sendo recuperável, classificar como BI – bem inservível que por sua vez poderá ser:

- 2.5.1 Se o bem estiver em condição de uso mas NÃO está sendo utilizado no setor, classificar como BO – BEM OCIOSO e relatar à área de patrimônio para providências cabíveis;
- 2.5.2 Se o bem não estiver em condições de uso porém aparentemente recuperável, classificar como BR –BEM INSERVÍVEL RECUPERÁVEL e relatar nos devidos documentos à área de patrimônio para providências cabíveis;
- 2.5.3 Se o bem aparentemente não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características originais ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação classificar como BEM IRRECUPERÁVEL (BIR):
- 2.6. Se o bem é de propriedade particular e não fazem parte do patrimônio do IFPE, identificar com a fixação da etiqueta de “Bem Particular” e classificá-lo como BEM PARTICULAR (BP);
- 2.7. Após todas as averiguações, procede à verificação do próximo bem;
- 2.8. Os Inventariantes deverão preencher os formulários específicos para as situações encontradas e ainda o “DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS”, para descrever situações atípicas e observações relevantes, quando necessário, datar, por seu nome e assinatura;
- 2.3. Os Inventariantes entregam os formulários preenchidos ao presidente da Comissão para consolidação das informações.
- Art. 5º No período de realização do inventário, é vedada a movimentação física dos bens, até o dia 31 de dezembro de 2023, salvo quando autorizada pela comissão de inventário e área de patrimônio da unidade para acompanhamento e providências necessárias.
- Art. 6º A Comissão terá duração de 180 dias, executará os trabalhos conforme o cronograma estabelecidos, se reunirá semanalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente ou qualquer de seus membros.
- § 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo 2/3 de seus membros.
- § 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.
- § 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente.
- § 4º As reuniões cujos membros estejam em municípios distintos serão realizadas por videoconferência.
- Art. 7º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao Gestor da Unidade Administrativa, responsável pelo tema/processo permanente à Comissão, por meio de relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas;
- Art. 8º Caberá à Unidade Administrativa responsável pelo tema/processo prestar o apoio administrativo à Comissão.
- Art. 9º Caberá ao(a) Presidente, quando necessário, submeter ao(a) Reitor(a) ou ao Diretor(a)-Geral a estimativos gastos com diárias e passagens para os membros da Comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.
- Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 11º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 08/11/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/308879>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 176, de 8 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo 23357.010135/2023-65;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor JOANA DARK ALVES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1039508, para exercer a função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado – CPA, código FG-2, no período de no período de 11/11/2024 a 21/11/2024, por motivo de licença férias do titular, em atendimento ao Art. 38 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 08/11/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/308887>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 177, de 8 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18;

Art. 1º Estabelecer a Lotação do servidor, abaixo relacionado, conforme quadro de detalhamento que segue:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
DANIEL ALMEIDA BEZERRA	1121001	PROFESSOR EBTT	COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM SANEAMENTO

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 08/11/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/308909>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 178, de 13 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25 e considerando o OFÍCIO Nº 7/2024/CCLC/IFPE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro Sr. Willibaldo José da Costa Júnior, designado através da portaria PORTARIA REI/IFPE Nº 1.296, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024, para Contratação de serviços de instalação de persianas, películas, divisórias e forro drywall, com fornecimento de material, para atendimento das demandas do IFPE – Campus Afogados da Ingazeira e demais participantes.

NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	SIAPE	AGENTE PÚBLICO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
JOÃO MANOEL DOMINGOS CRUZ	DAP/CAFI	1160226	EQUIPE DE APOIO	PREGÃO
JICELI DE SOUZA SILVA	DAP/CAFI	1308433	EQUIPE DE APOIO	PREGÃO

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 13/11/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/310093>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 179, de 13 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora LAISE ALVES CANDIDO, matrícula SIAPE nº 1212334, para responder pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiro e Indígena - NEABI, do Campus Afogados da Ingazeira, sem função gratificada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 13/11/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/310098>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 180, de 14 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o OFÍCIO Nº 7/2024/CCLC/IFPE;

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, Sr. Willibaldo José da Costa Júnior, designado através da portaria PORTARIA REI/IFPE Nº 1.296, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024, para Contratação de serviços de instalação de persianas, películas, divisórias e forro drywall, com fornecimento de material, para atendimento das demandas do IFPE – Campus Afogados da Ingazeira e demais participantes.

NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	SIAPE	AGENTE PÚBLICO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
JOÃO MANOEL DOMINGOS CRUZ	DAP/CAFI	1160226	EQUIPE DE APOIO	PREGÃO
JICELI DE SOUZA SILVA	DAP/CAFI	1308433	EQUIPE DE APOIO	PREGÃO

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 14/11/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/310343>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 181, de 19 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora JOANA DARK ALVES DOS SANTOS , matrícula SIAPE nº 1039508 para realizar registros e operações no SIAFI relativos às liquidações, emissão de notas de empenho e execuções suficientes para que os Gestores possam proceder com o GEROP.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 19/11/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/310918>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 182, de 19 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o 23357.028151/2024-85:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos servidores da nº Portaria CAFI/IFPE nº 175, de 8 de novembro de 2024, que trata da instituição Comissão de Inventário Anual 2024 do Patrimônio Bens Móveis do Campus Afogados da Ingazeira.

§ 1º Destituir a formação abaixo relacionada:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
DARIO DE ARAÚJO FRAZÃO	3252801	Presidente
GERALDO ALVES DE SOUSA	1884091	Membro
RODRIGO SOARES CORDEIRO	1504422	Membro

§ 2º Instituir a formação abaixo relacionada:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
GERALDO ALVES DE SOUSA	1884091	Presidente
REBECA FERNANDA DA SILVA MARTINS	3220052	Membro
RODRIGO SOARES CORDEIRO	1504422	Membro

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 19/11/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/310932>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 183, de 19 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, excepcionalmente, o servidor BELRISMAR BIDO ALVARENGA, SIAPE 1009628, para realizara conformidade de Gestão do Campus Afogados da Ingazeira, na ausência da Titular.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 19/11/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/310956>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 184, de 19 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo 23357.007721/2024-56

RESOLVE:

ART. 1º e DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/2024, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de condução de veículos para transporte de autoridades, servidores, alunos, documentos e materiais diversos (Motorista), firmando entre esse INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, Campus Afogados da Ingazeira e a Empresa APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA, CNPJ: 05.969.071/0001-10.

NOME	SIAPE	Função do Fiscal
RODRIGO SOARES CORDEIRO	1504422	FISCAL TÉCNICO
GERALDO ALVES DE SOUSA	1884091	FISCAL ADMINISTRATIVO
ALMIR DE MELO MENDES	3086494	FISCAL SUBSTITUTO

Art. 2º. Designar o servidor MARCOS SIMPLICIO PEREIRA JUNIOR, matrícula siape nº 2349967, como gestor titular e servidora JICELI DE SOUZA SILVA, matrícula siape nº 1308433, como gestora substituta, da fiscalização do contrato referido no processo.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 19/11/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/310998>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 185, de 19 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo nº 23357.034979/2023-32;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro Sr. Willibaldo José da Costa Júnior, designado através da portaria PORTARIA REI/IFPE Nº 1.296, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024, contratação de serviços comuns de engenharia para substituição das instalações elétricas, com fornecimento de material, para demandas do IFPE - Campus Afogados da Ingazeira e demais participantes.

NOME	SETOR DE LOTAÇÃO	SIAPE	AGENTE PÚBLICO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO
JAILSON ALVES MACHADO	DEOF/CAFI	1866663	EQUIPE DE APOIO	PREGÃO
BELRISMAR BIDO ALVARENGA	GAB/CAFI	1009628	EQUIPE DE APOIO	PREGÃO

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 19/11/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/311005>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 186, de 22 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo 23357.032876/2023-68;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LADJANE COELHO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2546832, como representante titular e a servidora ANDREIA BARROS CAMPOS GOES, matrícula Siape nº 2093999, como representante substituta, para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais que se encontram detalhados e autorizados nos autos do processonº 23357.032876/2023-68, referente à aquisição de fardas escolares para o Campus Afogados da Ingazeira, através do fornecedor JMM CONFECOES LTDA, CNPJ 48.796.844/0001-17, conforme nota de empenho 2024NE000083.

Art. 2º. Designar o servidor MARCOS SIMPLICIO PEREIRA JUNIOR, matrícula Siape nº 2349967, como gestor titular e servidora JICELI DE SOUZA SILVA, matrícula Siape nº 1308433, como gestora substituta do recebimento dos materiais listados nos autos do referido processo.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 22/11/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/311615>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 187, de 25 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 Ofício N° 1/2024/1998822/LCOMP//DEN/CAFI/IFPE;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão de seleção de alunos e supervisores do PIBID 2024, composta pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Função
Diego Rodrigues de Almeida	1998822	Presidente
Maria Amélia da Silva Costa	3220154	Membro
Ladjane Coelho dos Santos	2546832	Membro

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 25/11/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/311918>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 188, de 26 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo 23357.012039/2023-67;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor COSMO RUFINO DE LIMA, Fiscal Técnico e Administrativo Titular, matrícula siape nº 3156378, como representante titular e o servidor JOSE JUSCELIO LINS LIRA, Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, matrícula siape nº 3359823, como representante substituto, para acompanhar, Fiscalizar e receber os materiais que se encontram detalhados e autorizados nos autos do processo nº 23357.012039/2023-67, referente à aquisição de ferramentas e equipamentos para o Campus Afogados da Ingazeira, através dos fornecedores listados abaixo:

CONTRATADA	CPJ	Nota de Empenho
M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	10.934.762/0001-19	2024 NE 84
FERGAVI COMERCIAL LTDA	14.968.227/0001-30	2024 NE 85
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	26.469.541/0001-57	2024 NE 86
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	46.344.050/0001-97	2024 NE 87
ABC COMERCIAL LIMITADA	50.359.338/0001-02	2024 NE 88
MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA	54.793.517/0001-04	2024 NE 89

Art. 2º. Designar o servidor MARCOS SIMPLICIO PEREIRA JUNIOR, matrícula siape nº 2349967, como gestor titular e servidora JICELI DE SOUZA SILVA, matrícula siape nº 1308433, como gestora substituta, dos recebimentos dos materiais listados nos autos do referido processo.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 26/11/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/312483>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 189, de 27 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo 23357.031259/2023-77;

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO LINDEMBERG MONTEIRO MARTINS, Fiscal Técnico e Administrativo Titular, matrícula siape nº3268076, como representante titular e o servidor NEWTON LEITE DE SOUZA, Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, matrícula siape nº 1278277, como representante substituto, para acompanhar, Fiscalizar e receber os materiais que se encontram detalhados e autorizados nos autos do processo nº 23357.031259/2023-77, referente à aquisição de Aquisição de material elétrico para o Campus Afogados da Ingazeira, através dos fornecedores listados abaixo:

CONTRATADA	CPJ	Nota de Empenho
GR COMERCIO LTDA	17.451.234/0001-58	2024 NE 94
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	26.469.541/0001-57	2024 NE 95

Art. 2º. Designar o servidor MARCOS SIMPLICIO PEREIRA JUNIOR, matrícula siape nº 2349967, como gestor titular e servidora JICELI DE SOUZA SILVA, matrícula siape nº 1308433, como gestora substituta, dos recebimentos dos materiais listados nos autos do referido processo.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 27/11/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/312803>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 190, de 27 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando o processo 23357.009359/2023-65;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EDVÂNIO TEIXEIRA DOS SANTOS, Fiscal Técnico e Administrativo Titular, matrícula siape nº 1728930, como representante titular e o servidor BELRISMAR BIDÔ ALVARENGA, Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, matrícula siape nº 1009628, como representante substituto para acompanhar, fiscalizar e receber os materiais que se encontram detalhados e autorizados nos autos do processo nº 23357.009359/2023-65, referente à aquisição de Água Mineral para o Campus Afogados da Ingazeira, através do fornecedor listado abaixo.

CONTRATADA	CPJ	Nota de Empenho
VANESSA DOS SANTOS SILVA	27.186.678/0001-67	2024 NE 92

Art. 2º. Designar o servidor MARCOS SIMPLICIO PEREIRA JUNIOR, matrícula siape nº 2349967, como gestor titular e servidora JICELI DE SOUZA SILVA, matrícula siape nº 1308433, como gestora substituta do recebimento dos materiais listados nos autos do referido processo.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 27/11/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/312823>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 191, de 28 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando os processo 23357.029557/2024-50 e 23357.029487/2024-97, com despachos exarados;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com fundamento nº Art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
1728930	EDVÂNIO TEIXEIRA DOS SANTOS	C-409	C-410	23/11/2024
1866663	JAILSON ALVES MACHADO	D-409	D-410	20/11/2024

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 28/11/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/313061>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Campus Afogados da Ingazeira

Portaria CAFI/IFPE nº 192, de 28 de novembro de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria no 512/2024-GR, de 03/05/2024, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 06 de maio 2024, edição 86 seção 02, página 18 e considerando os processos 23357.027221/2024-72 e 23357.029573/2024-06 com despachos exarados;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Desempenho Funcional aos(as) servidores(as) ocupantes do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 14, §2, inciso I e II, da Lei no 12.772/2012, conforme discriminado em quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CLASSE/PADRÃO		VIGÊNCIA
		ANTERIOR	ATUAL	
3156378	COSMO RUFINO DE LIMA	D-302	D-303	14/11/2024
2913401	MARIA MARIAH MONTEIRO WANDERLEY ESTANISLAU COSTA DE FARIAS	D-402	D-403	24/11/2024

ANDREA FERREIRA DACAL

Documento assinado eletronicamente por ANDREA FERREIRA DACAL, Diretor(a), em 28/11/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/313075>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe